



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOPEMBA

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 24/SUB-SB/2022 AO TC Nº 11/SUB-SB/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO -  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA

**CONTRATADO:** FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**PROCESSO:** 6061.2019/0001149-1

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES À PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO POR 12 MESES A PARTIR DE 11/10/2022.

**VALOR TOTAL ESTIMADO** R\$ 1.974.171,60 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba**, da Prefeitura da Cidade de São Paulo neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** com sede situada à Rua São Brás, nº 58 – Bairro Chácara Califórnia – CEP 03406-020 São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.542.939/0001-03, processo SEI nº 6061.2019/0001149-1, tem entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de conservação de áreas verdes e manejo arbóreo, através de 2 equipes de conservação de áreas Verdes, 32 horas de Caminhão Tanque irrigador e 8 cargas de Carregamento de Água de 6.000 litros para a Subprefeitura Sapopemba, nos termos do despacho SEI nº 071062857, conforme abaixo:

- I. Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 11/10/2022, no valor total global de R\$1.974.171,60 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e um reais e sessenta centavos), à conta da dotação orçamentária 72.10.15.452.3005.2.705.33.90.39.00.00, cujo valor de R\$



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
SAPOEMBA

438.704,80 (quatrocentos e trinta e oito mil setecentos e quatro reais e oitenta centavos) corresponde a despesa até o final do exercício, sendo que para o exercício seguinte, os recursos deverão ser consignados em dotação própria, nos termos do Despacho SEI nº 071062857 (publicado no DOC de 24/09/22 pág. 87).

II - Para a cobertura desta prorrogação foi emitida a Nota de Empenho(s) nº 84138 SEI 071453842 para cobertura das despesas até o final do presente exercício.

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinado pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 04 de outubro de 2022.

**MARLON SALES DA SILVA**  
**SUBPREFEITURA SAPOEMBA**  
**SUBPREFEITO**

**FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**  
**EIRELI.**

**TESTEMUNHAS:**

1)

*Rosana*  
de Oliveira  
11.000.000.1  
SUPERVISORA ADM  
SUB-SB

2)

*Sônia de Oliveira Campos Saraiva*  
R.F. 636.338-5